

ATA N.º 25/2015
da reunião ordinária do Conselho Pedagógico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Julho de 2015, pelas 14 horas, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 58.º, n.º1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: Professor Doutor Rui Pinto (presidindo a reunião), o Professor Doutor Domingos Farinho, a Professora Doutora Carla Amado Gomes, Professor Doutor Guilherme D'Oliveira Martins, o Professor Doutor Miguel Prata Roque, o Professor Doutor Jaime Valle, o Mestre Carlos Lacerda Barata e o Mestre Jorge Silva Santos. Quanto ao grupo de discentes, estiveram presentes os estudantes Gonçalo Martins dos Santos, Bruno Vieira (que secretariou a reunião), Ana Catarina Pimenta, Carlos Diogo Dinis, Nicole Barbetti, António Rodrigues, João Serras de Sousa, João Sena e Sara Hall.

Lucas Velho também esteve presente nesta reunião, nos termos do artigo 58.º, n.º2 dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAF DL).

Iniciou-se a reunião pelo Período Antes da Ordem do Dia, não tendo existido intervenções por parte de qualquer membro do órgão.

De seguida, passou-se ao segundo ponto, que dizia respeito à aprovação das atas anteriores. Neste ponto, o Mestre Carlos Lacerda Barata referiu que existiam alterações pendentes que alguns Membros discentes ainda não tinham conseguido efectuar. Neste sentido, o Professor Doutor Rui Pinto concluiu este ponto adiando a votação das atas sujeitas a alterações para a reunião seguinte, tendo ficado o Discente Lucas Velho responsável por coordenar essas alterações com o membro que secretariou as reuniões correspondentes às actas em apreciação.

Findo o segundo ponto, passou-se, de imediato, ao ponto da Comissão de Queixas Pedagógicas. O Professor Doutor Rui Pinto tomou a palavra alertando para os problemas existentes na marcação de provas orais que são marcadas com alunos fora dos respectivos turnos sem razão aparente e com um grande desfasamento temporal. Esta preocupação foi acompanhada pelo representante da Associação Académica, Lucas Velho, que referiu que tais situações apenas se vão conseguindo resolver presencialmente na Divisão Académica.

O membro discente Diogo Dinis alertou também para o facto do atraso na entrega de notas dos exames. O discente referiu que o prazo que é regulamentarmente estipulado é constantemente violado, muitas vezes com atrasos muito significativos. O Presidente do órgão referiu que já se deslocou à divisão académica para tentar saber o que se poderá fazer para resolver tal situação. O Professor disse ainda que há que perceber onde existem maiores taxas de atraso, pedir as estatísticas e reunir com o Chefe da Divisão Académica para avaliar a situação.

Concluída a discussão, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, a proposta do Calendário Escolar do ano lectivo 2015/2016. O Professor Doutor Rui Pinto, antes de abrir o período de intervenções, informou que tal proposta de calendário foi enviada pelo Director e foi também aprovada em Conselho Académico.

O Discente Diogo Dinis tomou a palavra para referir que se os exames de coincidências estivessem incluídos na época normal de exames escritos verificava-se o mesmo problema que nos anos anteriores. O Professor Doutor Jaime Valle, na sequência daquilo que foi referido pelo Discente, afirmou que no parecer que o Conselho Pedagógico dá sobre este assunto devem ser incluídos os pontos negativos ou menos positivos, o que não obstará a que tal parecer fosse favorável.

O Professor Rui Pinto, pronunciando-se acerca do calendário do mestrado profissionalizante, afirmou que com este calendário se perdia uma semana de aulas em Janeiro. Em resposta, o Professor Jaime Valle disse que essa semana não teria utilidade alguma. Ainda relativamente a esta questão, o Professor Domingos Farinho realçou o facto de existir uma compensação no calendário dos mestrados profissionalizantes: apesar de não existir agora essa semana em Janeiro, as aulas começam mais cedo.

O discente Diogo Dinis voltou à questão anteriormente colocada pelo próprio, esclarecendo que as coincidências se encontram calendarizadas na época de orais.

Ingressou na reunião a discente Ana Catarina Pimenta.

Antes da votação, o Mestre Carlos Lacerda Barata referiu que, mais uma vez, o calendário parece evidenciar cada vez menos aulas e mais tempo de períodos de provas e exames. Na sequência desta tendência, foi mostrada alguma preocupação no que diz respeito ao cumprimento dos programas das disciplinas e à boa preparação dos Alunos. Procedeu-se de imediato à votação na generalidade da proposta de calendário para o ano lectivo 2015/2016. A proposta de votação era a seguinte: Aprova-se na generalidade a proposta de calendário desde que fique garantida a existência de três semanas para os exames e uma semana para a época de coincidências. A proposta foi aprovada com um



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

voto contra, oito votos a favor e quatro abstenções (nomeadamente, do Mestre Carlos Lacerda Barata).

Apesar da aprovação, o Professor Rui Pinto, na sequência da sua intervenção, mostrou-se reticente quanto ao calendário dos mestrados profissionalizantes.

O Professor Rui Pinto introduziu o ponto seguinte da ordem de trabalhos que se referia à Revisão do Regulamento de Avaliação do 1.º ciclo, constatando que teria chegado um documento a todos os conselheiros pedagógicos que se consubstanciava numa “proposta de proposta”, ou seja, um documento que serviria de base aos trabalhos de revisão do regulamento. Esta revisão do regulamento, que partiria deste documento, deveria ser trabalhada numa comissão a constituir para o efeito. O trabalho que resultasse desta comissão seria uma proposta de regulamento de avaliação que deveria ser votada em Setembro.

Ingressou a Professora Doutora Carla Amado Gomes.

De seguida, o Discente Diogo Dinis questionou o órgão relativamente às alterações ao regulamento de avaliação que, tendo sido já aprovadas, esperavam Parecer do Conselho Científico. O Professor Rui Pinto tomou a palavra e esclareceu o órgão, informando que ainda não havia Parecer do Conselho Científico. Apesar disso, o Professor referiu que tais alterações deveriam ser votadas definitivamente pelo Conselho Pedagógico, corrigindo apenas a questão dos júris, dada a controvérsia que este ponto causou.

Ingressou na reunião o Professor Doutor Guilherme D’Oliveira Martins.

O Mestre Jorge Silva Santos interveio acerca do documento que já havia sido apresentado pelo Presidente do Conselho Pedagógico, dizendo que “a proposta de proposta” resulta da articulação de várias posições sobre o sentido que o Regulamento de Avaliação deve ter. Este documento é construído, desta forma, por contributos de vários membros conselheiros. O Membro Docente destacou, das inovações que este documento traz, as alterações no artigo 15.º e a colocação da época de frequências para momento posterior.

O Professor Doutor Domingos Farinho saudou a proposta e o esforço empreendido pelas partes para fazer cedências na busca de um futuro regulamento de avaliação de qualidade. Para além disto, mostrou concordância com a proposta na sua generalidade, evidenciando alguns pontos positivos como a não manutenção da prova escrita em tempo de aulas. Concluiu a sua intervenção referindo que, agora, há que criar um grupo de trabalho para aperfeiçoar o documento.

Ainda relativamente a esta questão, o Discente Diogo Dinis, fazendo uma apreciação do documento, mostrou a sua discordância com o facto de um aluno que tenha 9 de

avaliação contínua intermédia e 10 de prova escrita não dispensar de oral, uma vez que a sua média é positiva (9,5). O Mestre Jorge Silva Santos referiu que deveria ser sempre necessário que o aluno tivesse dois elementos positivos de avaliação. O Professor Doutor Domingos Farinho concordou com o Mestre Jorge Silva Santos.

O Discente João Sena congratulou o documento apresentado e salientou a importância de um entendimento entre os Professores no que diz respeito ao regulamento de avaliação, pois só assim se conseguiria alguma estabilidade. O Discente colocou, no entanto, uma questão que se relacionava com as possíveis semelhanças dos exercícios escritos com os anteriores testes. O Mestre Jorge Silva Santos excluiu esse risco, afirmando que o n.º3 do artigo 15.º do documento impõe alguns critérios que levam a uma separação evidente entre exercícios escritos e testes e que limitam, desta forma, os moldes dos exercícios escritos. Diz-se nessa norma que “Os exercícios escritos mencionados na alínea c) do n.º 1 do presente artigo não podem revestir-se de características idênticas às da prova escrita, não podendo, designadamente, a) ser realizados fora do horário lectivo da respectiva disciplina; b) abranger toda a matéria incluída no programa da respectiva; d) Exceder [...] dois exercícios [...] por semestre lectivo.”

O Discente António Rodrigues alertou para a necessidade de o regulamento não ser elaborado numa lógica de facilitismo. Neste sentido, o Discente defendeu que não seria negativo que, fosse qual fosse a nota que o aluno obtivesse, este teria que realizar o exame obrigatoriamente. Mais acrescenta que o que não pode acontecer é que o semestre esteja sempre com testes a realizar no seu decurso.

O Mestre Carlos Lacerda Barata subscreveu esta última intervenção.

Ausentaram-se da reunião os Discentes Diogo Dinis e Ana Catarina Pimenta.

Interveio, seguidamente, o Discente João Serras de Sousa que se mostrou agradado com o documento e sugeriu a rectificação de um erro que constava no documento, que foi de imediato modificado

Ingressaram na reunião os Discentes Diogo Dinis e Ana Catarina Pimenta.

O membro da AAFDL, Lucas Velho, destacou a omissão, na proposta que constava no documento, do prazo de entrega dos exames. Para além deste ponto, introduziu também para a discussão a pertinência de uma hora de atendimento para discussão dos critérios de correcção com os respectivos docentes.

O Mestre Jorge Silva Santos negou a omissão desse ponto, referindo que no documento apenas estavam elencadas as alterações, mantendo-se tudo o que constava no actual regulamento que não tivesse sido objecto de alteração no documento em análise.

Intervindo de novo, o Membro da AAFDL disse que aquilo que todos pretendiam com o novo regulamento de avaliação era, essencialmente, que os alunos fossem avaliados em toda a matéria e não, como acontece com o sistema de dispensa, apenas em parte dela.

Ingressou na reunião o Professor Doutor Miguel Prata Roque.

O Grupo de trabalho de Revisão do Regulamento de Avaliação foi, então, constituído. Integram esta comissão dois membros Discentes (António Rodrigues e João Serras de Sousa), dois membros docentes (Professor Doutor Miguel Prata Roque e Mestre Jorge Silva Santos ou um membro por este a designar). A entrega dos trabalhos ficou definida para a reunião do Conselho Pedagógico a realizar-se entre 22 e 25 de Setembro.

O Professor Doutor Rui Pinto retomou a discussão relativa às alterações ao regulamento que aguardam parecer do Conselho Científico, reiterando que, não havendo parecer, deveria o Conselho Pedagógico votar finalmente as alterações para que entrassem em vigor.

O Mestre Carlos Lacerda Barata questionou o órgão sobre a possibilidade de se votar uma proposta que já foi votada favoravelmente pelo Conselho Pedagógico e que não havia sofrido qualquer alteração devido ao facto de ainda não existir parecer do órgão competente para o efeito.

O Professor Doutor Jaime Valle afirmou que, na sua opinião, seria necessária a votação do Conselho Pedagógico. Desta forma, teria que se votar a proposta porque seria necessária uma votação final mesmo não tendo existido o parecer.

O Discente Bruno Vieira tomou a palavra e sugeriu que esta questão não fosse mais adiada pois não faria sentido esperar mais pelo parecer do Conselho Científico. Neste sentido, referiu que haveria duas opções plausíveis: ou a votação final mesmo sem o parecer ou a não votação e suspensão até à nova proposta de regulamento com nova reflexão sobre as questões que estão à espera de parecer para entrar em vigor.

O Mestre Carlos Lacerda Barata indicou esta última sugestão como uma possibilidade mas assumiu que tal solução também levantaria problemas.

O Professor Doutor Domingos Farinho esclareceu que, a nível procedimental, não existiria qualquer problema na aprovação final das alterações ao regulamento que esperam o parecer.

O Professor Doutor Miguel Prata Roque referiu que existiam algumas alterações com as quais não concordava mas que o que naquele momento seria importante era que o processo corresse da forma mais adequada. O Professor sugeriu que se esperasse pela reunião do dia seguinte do Conselho Científico para que se concluísse em que estado estaria o processo de emissão do parecer e para fixar o prazo de entrega deste

B
3

documento até Setembro. Em resposta, o Professor Doutor Rui Pinto disse que, apesar de já se ter esperado nove, se poderia esperar mais um dia.

O Representante da AAFDL mostrou-se preocupado com o tempo que decorreu sem que as alterações ao regulamento entrem em vigor e com a possibilidade de, dando mais tempo ao órgão competente para emitir o parecer para o fazer, esse tempo de espera seja ainda muito superior.

O Professor Doutor Rui Pinto anunciou ao órgão que iria entrar em contacto com o Presidente do Conselho Científico para conhecer se este assunto seria discutido neste órgão na reunião do dia seguinte. O Professor disse, no entanto, que, no máximo, até Setembro o Conselho Pedagógico deveria votar destas alterações para que entrassem em vigor no segundo semestre.

O Discente Lucas Velho, em representação da AAFDL, lamentou que esta votação se adiasse por mais uma semana, comprometendo, desta forma a sua entrada em vigor no início do próximo ano lectivo.

O Discente Bruno Vieira interveio sugerindo que não se adiasse a votação e que solução a adoptar seria a votação ou a inclusão das alterações na próxima revisão do regulamento para que se reflectisse novamente acerca das decisões anteriormente tomadas no que tocava ao Regulamento de Avaliação.

Finda a discussão, votou-se a proposta de adiamento da votação final das alterações ao Regulamento de Avaliação. A proposta foi aprovada com cinco votos contra e onze a votos a favor.

Terminado este ponto, o Professor Doutor Rui Pinto abriu o último ponto da ordem do dia.

A Discente Ana Catarina Pimenta mostrou a sua preocupação com a climatização da faculdade, nomeadamente em alturas de maior temperatura. O Professor Doutor Jaime Valle concordou e acrescentou que, também em épocas de temperaturas mais baixas existem problemas.

O Professor Doutor Jaime Valle sugeriu que se votasse uma recomendação com o seguinte teor: "Recomenda-se ao Conselho Académico que sejam realizados estudos de climatização tendo como objectivo minorar os prejuízos para as actividades lectivas e avaliativas da falta de climatização". Esta recomendação foi aprovada por unanimidade.

Neste ponto, tomou a palavra o Mestre Carlos Lacerda Barata que lamentou o encerramento da biblioteca de 10 a 21 de Agosto, segundo aviso divulgado no próprio dia (21 de Julho), sem que, até à data, tivesse sido apresentada qualquer justificação, salientando os inconvenientes do encerramento, particularmente, numa fase em que,

como é do conhecimento da Direcção da Faculdade, existe um significativo número de docentes a ultimar teses de doutoramento, que terão que entregar até 31 de Agosto. O Professor Doutor Jaime Vale acrescentou que o mesmo se passaria com o Mestrado.

Votou-se, com isto, um voto de lamento do encerramento da biblioteca que propunha a revisão da decisão e que foi aprovado por unanimidade.

Por último, o Discente Gonçalo Martins Dos Santos mostrou a sua perplexidade pelo facto de dois terços dos alunos de História do Direito Português TAN e de Direito Das Obrigações II TAN estarem inscritos na Época de Recurso.

O Professor Doutor Rui Pinto deu, então, por encerrada a Reunião.

Eu, Bruno Vieira, servindo de Secretário para esta reunião, lavrei esta acta que, após ser submetida à aprovação do Conselho, datarei e assinarei.

O Presidente do Conselho Pedagógico,



(Prof. Doutor Rui Pinto)

O Secretário



(Bruno Vieira)